



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 180/2022-GAB/SEMAD/PMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 499/2022, oriundo do Ofício n.º 001/2022, em 10 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

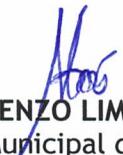
**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, à servidora SIDILENE MARTINS MELO, matrícula n.º 29009, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Amapá-TJAP, para usufruto no período 11 à 20 de julho de 2022 e o próximo período 01 à 20 de dezembro de 2022 referente ao período aquisitivo de 2020/2021.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SANTANA/AP, 31 DE MAIO DE 2022.**

  
**ARIENZO LIMA GOES**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS